



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

CNPJ Nº 17.888.090/0001-00 CEP: 37.280-000 CANDEIAS/MG
AV. DEZESSETE DE DEZEMBRO, Nº 240 CENTRO - FONE: (35) 3833-1300

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EDMILSON FRAIZ SILVA, Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do interessado, sob as pebas da lei e para os devidos fins, DECLARA que a Lei complementar municipal 1.737 de 8 de dezembro de 2014, foi devidamente publicado no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal, no dia de sua sanção (8 de dezembro de 2014), tendo permanecido no quadro de avisos até o dia 25 de março de 2016, permanecendo no site até a presente data. Por ser expressão da verdade firma a presente para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 31 de março de 2017.

Edmilson Fraiz Silva – Procurador Geral do Município